

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL
DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À
ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP**

Recuperação Judicial

Autos nº 1002021-25.2023.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A

Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **OUTLET DA BELEZA COSMÉTICOS LTDA.** (“Outlet”), **ANDERSON LUIZ DA SILVA** (“Anderson Luiz”), **RFR COSMÉTICOS ONLINE LTDA.** (“RFR”), **ALS COSMÉTICOS ONLINE LTDA.** (“ALS”) e **RKOS COSMÉTICOS ONLINE LTDA.** (“RKOS” ou conjuntamente “Recuperandas”), por meio de seus procuradores infra-assinados vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 1.490/1.491 item “3”, requerer a abertura de incidente processual para recebimento dos Relatórios Mensais de Atividades.

Outrossim, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005 (“LRE”), requerer a juntada dos Relatórios acostados às fls. 1.307/1.346 (outubro/2023) e fls. 1.439/1.487 (novembro/2023), bem como apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas**, relativo às informações contábeis de dezembro de 2023.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo/SP, 31 de março de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

RENATO LEOPOLDO E SILVA
OAB/SP 292.650

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**OUTLET DA BELEZA COSMÉTICOS LTDA, ANDERSON LUIZ DA SILVA ME, RFR COSMÉTICOS ONLINE LTDA, ALS
COSMÉTICOS ONLINE LTDA, RKOS COSMÉTICOS ONLINE LTDA
("GRUPO OUTLET DA BELEZA")**



Processo nº 1002021-25.2023.8.26.0260

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1º RAJ de São Paulo

1

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) das empresas **OUTLET DA BELEZA COSMÉTICOS LTDA.** (“Outlet”), **ANDERSON LUIZ DA SILVA ME** (“Anderson”) **RFR COSMÉTICOS ONLINE LTDA.** (“RFR”), **ALS COSMÉTICOS ONLINE LTDA.** (“ALS”) e **RKOS COSMÉTICOS ONLINE LTDA.** (“RKOS”) compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. A **estrutura societária** das Recuperandas
3. O **passivo concursal** das Recuperandas
4. O **passivo tributário** das Recuperandas
5. A **posição do quadro de empregados**
6. As **informações contábeis e financeiras**¹ do ano de 2023, com destaque para o mês de **dezembro/2023** organizada da seguinte forma para cada Recuperada:
 - Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações;
 - Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; e
 - Demonstração do Resultado dos Exercícios.
7. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades das Recuperandas.**

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS E QUALIDADE DA INFORMAÇÃO: METODOLOGIA DAS ANÁLISES E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

As análises subsequentes foram realizadas com base no material encaminhado pelas Recuperandas.

Algumas considerações – relacionadas aos controles e à qualidade dos dados financeiros, gerenciais e contábeis produzidos e fornecidos pelos representantes e responsáveis à frente da administração das Recuperandas – devem ser avaliadas pelos usuários deste relatório.

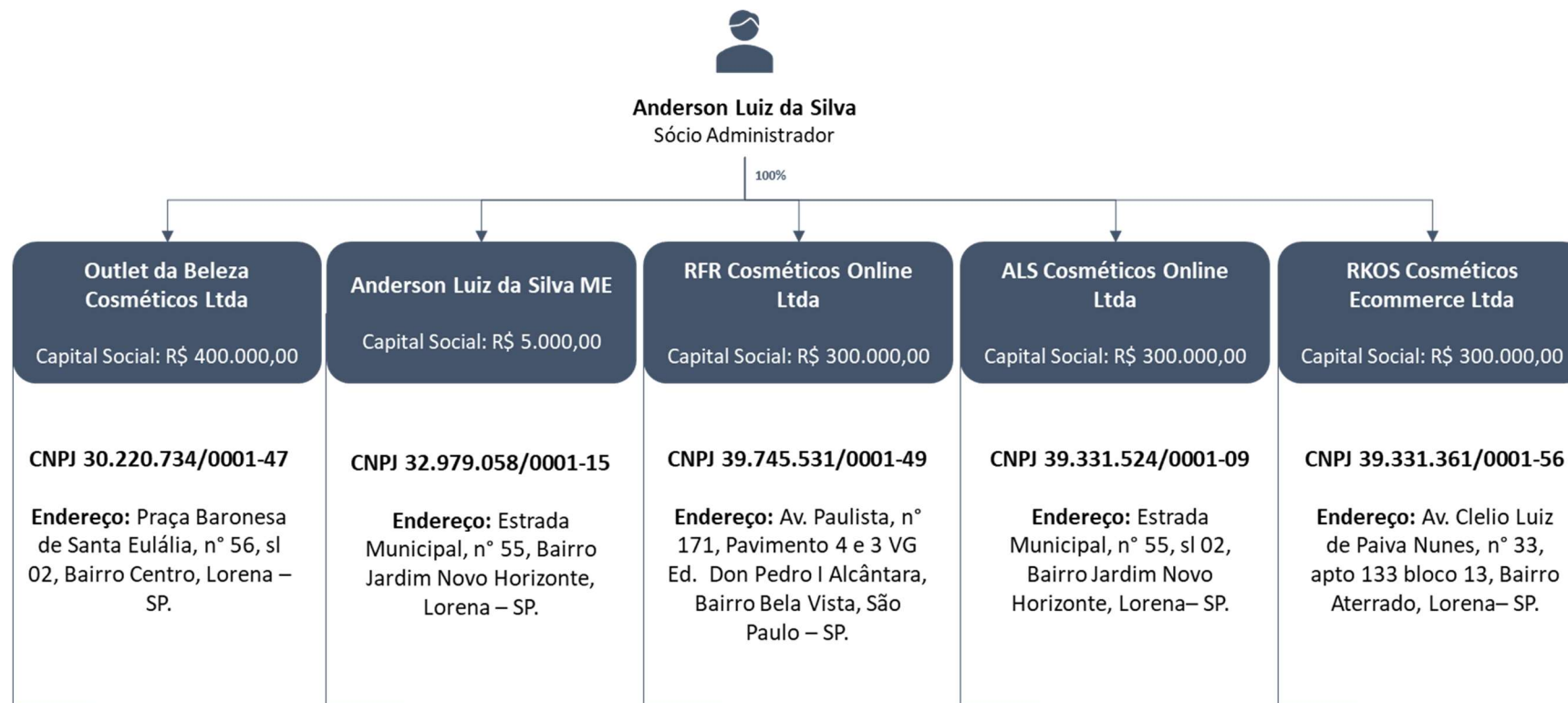
- Todas as informações apresentadas no presente documento são de responsabilidade das Recuperandas, pois foram fornecidas por elas;
- A contabilidade das Recuperandas é terceirizada e não é auditada;
- Conforme pode ser verificado no decorrer deste Relatório, há diversos ajustes que requerem esclarecimentos e não tiveram a sua regularidade verificada pela Administradora Judicial.
- O Grupo Recuperando segue sendo questionado, no entanto, há diversos pontos sem retorno. A Administradora Judicial segue apontando a necessidade de esclarecimentos, notadamente com documentos e de acordo com as normas contábeis. As repercussões serão trazidas ao longo da fiscalização mensal nos RMAs e, eventualmente, mediante manifestação nos autos pela auxiliar do juízo.

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO OUTLET DA BELEZA.		
Processo nº 1002021-25.2023.8.26.0260 - 1ª VARA REGIONAL – 1ª RAJ DAS CAPITAL/SP		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
06/09/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
16/11/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 882/889)	Art. 52
22/11/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 895/897)	-
22/11/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 904)	Art. 33
12/12/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
30/01/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
22/01/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
15/03/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
22/04/2024	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
27/03/2024	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ (DJE)	Art. 7º, II e Art. 53
11/04/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais (10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ)	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
22/05/2024	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º

2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA – GRUPO OUTLET DA BELEZA

O Grupo Outlet da Beleza é composto por 5 (cinco) empresas, e têm como único sócio e administrador o Sr. Anderson Luiz da Silva (“Sr. Anderson”). Abaixo segue os dados resumidos de cada uma das empresas.



Em que pese os documentos societários das Recuperandas Outlet (fls. 24/57 e fls. 134/135), Anderson (fls. 58/71) e RKOS (fls. 119/132 e fls. 142/143) indicarem a existência de filiais, nas diligências iniciais realizadas pela Administradora Judicial, o Sr. Anderson, informou que todas encontram-se inativas e pendente a formalização de baixa perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). O representante legal reforçou que as filiais foram abertas em locais estratégicos onde ocorria a distribuição e o armazenamento das mercadorias.

Ainda, conforme diligência remota realizada pelos prepostos da Administradora Judicial, as Recuperandas alteraram o endereço do seu único estabelecimento comercial para Praça Baronesa Santa Eulália, 56, Fundos, Centro, Lorena/SP, CEP, 12600-180. À fl. 1.416, as Recuperandas informaram a mudança, juntando as minutas de alteração de contrato social a serem protocoladas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) (fls. 1.417/1.438).

3. PASSIVO CONCURSAL – GRUPO OUTLET DA BELEZA

Com fundamento no art. 7º, § 2º da LRE apresentou, às fls. 1.506/1.514 sua relação de credores elaboradas com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º do referido dispositivo.

Conforme relação de credores acostada às fls. 178/180, as Recuperandas declararam passivo total de R\$ 4.408.528,86 (quatro milhões quatrocentos e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), divididos entre a classe I – créditos trabalhistas (com um único credor) e entre a classe III – créditos quirografários. O passivo em fomento pode ser dividido da seguinte forma entre as Recuperandas ALS, Anderson Luiz, Outlet e RKOS:

Credor	CNPJ/CPF	Valor	Classe	Recuperanda
AMERICANAS S/A	00.776.574/0001-56	R\$ 102.388,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	ALS
NICOLE ANGELICA DE SOUZA ANDRADE	-	R\$ 18.958,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	ALS
TOTAL		R\$ 121.346,00		

Credor	CNPJ/CPF	Valor	Classe	Recuperanda
AMERICANAS S/A	00.776.574/0001-56	R\$ 102.388,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	ANDERSON
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888/1021-40	R\$ 882,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	ANDERSON
CORREIOS S/A	34.028.316/0001-03	R\$ 8.970,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	ANDERSON
ESCUITE COMETICOS LTDA	31.900.785/0001-82	R\$ 427.000,00	CLASSE IV - ME/EPP	ANDERSON
TOTAL		R\$ 539.240,00		

Credor	CNPJ/CPF	Valor	Classe	Recuperanda
BANCO ORIGINAL S/A	92.894.922/0001-08	R\$ 70.512,93	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	OUTLET
CAPIM LIMA0 COSMETICOS LTDA	27.659.082/0001-37	R\$ 10.000,00	CLASSE IV - ME/EPP	OUTLET
DBDC DIST. BRAS. DE COSMET. E PARTICIP ALFAPARF	34.549.426/0002-00	R\$ 62.547,60	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	OUTLET
DEX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS	32.233.463/0002-70	R\$ 850.000,00	CLASSE IV - ME/EPP	OUTLET
GDI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	37.606.689/0001-02	R\$ 6.367,23	CLASSE IV - ME/EPP	OUTLET
GYRAMAIS TECNOLOGIA S/A	27.734.451/0001-09	R\$ 46.130,76	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	OUTLET
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0164-42	R\$ 128.308,30	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	OUTLET
MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	03.361.252/0001-34	R\$ 180.555,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	OUTLET
MOVEMENT D C C EIRELI	28.505.206/0001-92	R\$ 22.400,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	OUTLET
PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA	03.314.763/0001-03	R\$ 36.000,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	OUTLET
SÉRGIO VIDEIRA MACEDO	***.052.39.***	R\$ 450.000,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	OUTLET
TMJ DISTRIBUIDORA (Clip)	43.589.154/0001-73	R\$ 15.000,00	CLASSE IV - ME/EPP	OUTLET
UNIKA - COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA	20.419.270/0001-49	R\$ 721.000,00	CLASSE IV - ME/EPP	OUTLET
VEGAN DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS - TRUSS	11.287.350/0001-05	R\$ 800.000,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	OUTLET
VET VALE - LOREAL - FILIAL	10.818.167/0001-18	R\$ 30.203,45	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	OUTLET
TOTAL		R\$ 3.429.025,27		

Credor	CNPJ/CPF	Valor	Classe	Recuperanda
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888/1021-40	R\$ 128.224,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	RKOS
LUCAS EMANUEL DO PRADO AMORIM	***.576.42.***	R\$ 7.926,00	CLASSE I - TRABALHISTA	RKOS
LUCAS EMANUEL DO PRADO AMORIM	***.576.42.***	R\$ 9.600,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	RKOS
MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	03.361.252/0001-34	R\$ 173.167,59	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	RKOS
TOTAL		R\$ 318.817,59		

Entretanto, durante a fase administrativa, a Administradora Judicial, além de identificar a existência de mais um credor trabalhista, procedeu a reclassificação dos créditos da classe IV – ME e EPP:

Transferências para a Classe I - Trabalhista				
CREADOR	VALOR (atualizado até a RJ)	CLASSE (Anterior)	CPF/CNPJ	RECUPERANDA
NICOLE ANGELICA DE SOUZA ANDRADE	R\$ 14.245,36	Classe III - Quirografário	***.783.37***	ALS

Transferências para a Classe IV - ME/EPP				
CREADOR	VALOR (atualizado até a RJ)	CLASSE (Anterior)	CPF/CNPJ	RECUPERANDA
CAPIM LIMA O COSMETICOS LTDA	R\$ 12.110,77	Classe III - Quirografário	27.659.082/0001-37	OUTLET
DIS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA	R\$ 244.926,40	Classe III - Quirografário	32.233.463/0002-70	OUTLET
ESCU TE COSMETICOS LTDA	R\$ 710.400,69	Classe III - Quirografário	31.900.785/0001-82	ANDERSON
TMJ DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 21.417,79	Classe III - Quirografário	43.589.154/0001-73	OUTLET
UNIKA - COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA	R\$ 1.418.311,27	Classe III - Quirografário	20.419.270/0001-49	OUTLET

Ainda, durante a fase administrativa e ao proceder com a análise da divergência de crédito apresentada por VEGAN DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. (“Vegan do Brasil”), esta auxiliar verificou que o crédito em fomento decorria do “*Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia de Avalistas*” firmado em 09 de junho de 2022, no qual as Recuperandas Anderson Luiz, Outlet, ALS e RFR figuraram como avalistas/devedoras solidárias. Nesse sentido e considerando o cenário de consolidação processual, o crédito outrora declarado apenas em nome da Outlet foi ser replicado para as demais Recuperandas e, assim, resultando no passivo inicial de R\$ 6.808.528,86 (seis milhões oitocentos e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

A seguir, colaciona-se o resumo final do passivo individual, destacando que a Recuperanda RFR não possui débitos.

Outlet da Beleza Cosméticos Ltda (“Outlet”)

Classe I - Trabalhista	R\$ 0,00
Classe III - Quirografário	R\$ 613.984,58
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.696.766,23
R\$	2.310.750,81

Anderson Luiz da Silva ME (“Anderson Luiz”)

Classe I - Trabalhista	R\$ 0,00
Classe III - Quirografário	R\$ 290.358,25
Classe IV - ME/EPP	R\$ 710.400,69
R\$	1.000.758,95

RKOS Cosméticos Online Ltda (“RKOS”)

Classe I - Trabalhista	R\$ 8.586,60
Classe III - Quirografário	R\$ 305.651,94
Classe IV - ME/EPP	R\$ 0,00
R\$	314.238,54

ALS COSMÉTICOS ONLINE LTDA. (“ALS”)

Classe I - Trabalhista	R\$ 14.245,36
Classe III - Quirografário	R\$ 33.132,66
Classe IV - ME/EPP	R\$ 0,00
R\$	47.378,02

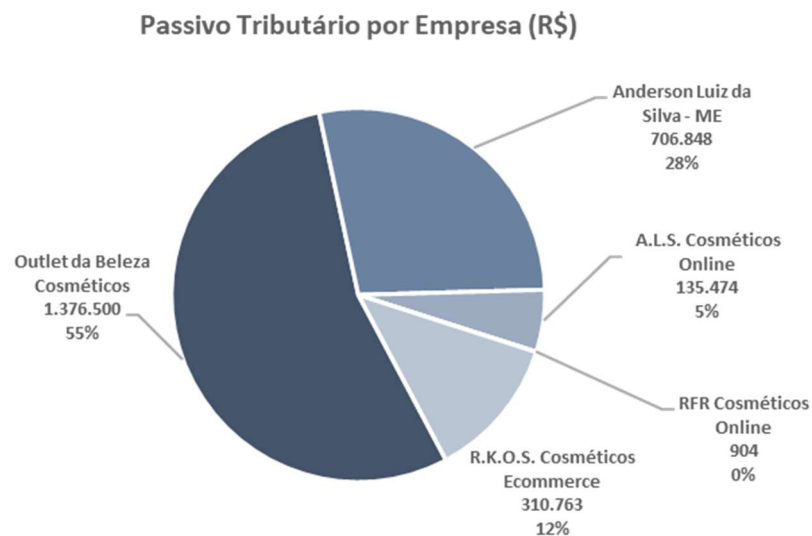
4. PASSIVO TRIBUTÁRIO – GRUPO OUTLET DA BELEZA

Em dezembro/2023, o passivo tributário de cada Recuperanda exibia a seguinte composição:

Tributos em aberto	Outlet da Beleza Cosméticos	Anderson Luiz da Silva - ME	A.L.S. Cosméticos Online	RFR Cosméticos Online	R.K.O.S. Cosméticos Ecommerce	Total
IRRF	-	-	14	-	-	14
PIS	75.017	533	-	-	-	75.550
COFINS	346.230	2.460	-	-	-	348.690
IRPJ	249.186	43.657	-	-	-	292.843
CSLL	154.316	26.737	-	-	-	181.053
FGTS	-	1.267	1.134	-	320	2.721
INSS	5.320	4.552	9.153	-	6.425	25.450
SIMPLES NAC.	470.482	627.819	125.173	-	304.018	1.527.491
INSS (SIEF)	-	-	-	904	-	904
ICMS	75.949	177	-	-	-	75.772
Total	1.376.500	706.848	135.474	904	310.763	2.530.488

Fonte: Balançetes mensais de Dezembro/23

As informações contabilizadas estão próximas com o passivo fiscal indicado pela União Federal às fls. 1.261/1.288. Do total devido ao fisco, cerca de 55% têm origem na Outlet da Beleza Cosméticos Ltda., principal empresa do Grupo:



Em dezembro/2023, não se verificou movimentação de pagamento do passivo tributário de nenhuma das Recuperandas, tampouco das obrigações trabalhistas e previdenciárias (INSS e FGTS), apenas a contabilização de provisão mensal dos impostos correntes.

Conforme os relatórios fazendários, o Grupo Outlet da Beleza somava, em agosto/23, R\$ 3,7 milhões, entre obrigações em aberto e inscritas em dívida ativa, valor superior àquele contabilizado no balancete mensal de dezembro. Questionada quanto às diferenças apontadas, os representantes das Recuperandas informaram que os valores constantes nos demonstrativos mensais não foram atualizados com juros e multas, tampouco foram realizadas as baixas dos impostos pagos no passado.

Questionada quanto à existência de planejamento tributário em curso, o Grupo Recuperando noticiou que pretende colocar em dia o passivo tão logo as instituições fazendárias sejam oficiadas sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, dado que planeja aderir aos parcelamentos especiais de que trata o art. 43 da Lei 13.043. Recentemente, a Recuperanda Outlet informou ter efetuado negociação do saldo em aberto de INSS e da Dívida Ativa, disponibilizando as guias de recolhimento referentes à competência de dezembro/23. Solicitou-se a apresentação do extrato de parcelamento ou transação tributária para validação da negociação dos débitos. Eventuais documentos serão analisados e vinculados aos próximos relatórios.

No tocante ao equacionamento do passivo tributário, é relevante destacar que o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) acostado às fls. 1.150/1.260, embora não indique expressamente a forma consta a previsão de que “*A Recuperanda buscará obter após a homologação do PRJ, a concessão, seja por via judicial ou administrativa, de parcelamento ou transação das dívidas tributárias*”, sendo que as projeções ali apresentadas teriam considerado a “*simulação dos parcelamentos tributários federais, estaduais e municipais.*”

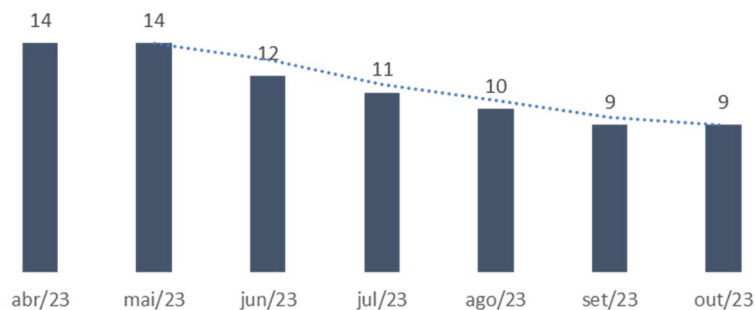
5. EMPREGADOS

Apesar de solicitado, desde o mês de novembro/2023, a Recuperanda não apresentou documentação relacionada ao quadro de funcionários – folhas de pagamento ou relatório interno, impossibilitando a visualização de eventuais modificações.

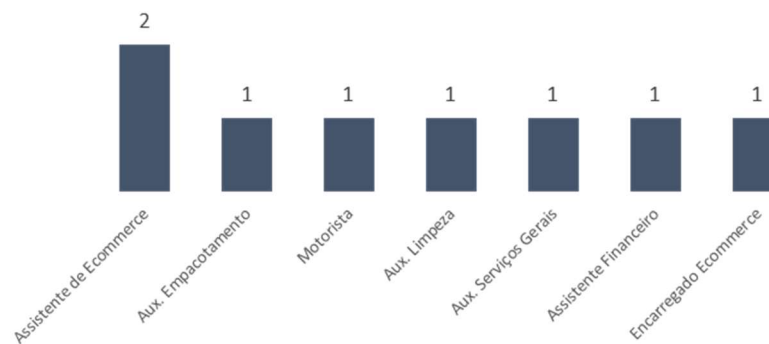
De acordo com as informações extraídas das folhas de pagamento das Recuperandas ALS e RKOS, existem 8 (oito) empregados, contratados em regime CLT, e 1 (uma) estagiária, gerando gastos remuneratórios de R\$ 15,6 mil:

12

Quadro de Funcionários



Funções dos Empregados



Ressalta-se, conforme mencionado no item “4. PASSIVO TRIBUTÁRIO – GRUPO OUTLET DA BELEZA”, não houve registro de pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias na competência de dezembro/2023.

6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

Outlet da Beleza Cosméticos Ltda (“Outlet”)

Balanço Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante		10.176.056	10.123.359	292.286
Disponível	1.1	142.120	110.709	142.118
Clientes	1.2	10.033.935	10.012.650	150.085
Outros Créditos	1.3	-	-	83
Estoque	1.4	-	-	-
Ativo não Circulante		293.951	346.648	402.328
Empréstimos	1.5	36.351	89.048	144.728
Imobilizado	1.6	257.600	257.600	257.600
Total Ativo		10.470.007	10.470.007	694.614
Passivo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Passivo Circulante		4.946.354	4.948.622	2.680.615
Fornecedores	2.1	3.594.506	3.596.774	1.304.115
Obrigações Tributárias	2.2	1.351.848	1.351.848	1.376.500
Patrimônio Líquido	2.3	5.487.206	5.487.206	-2.221.538
Capital Social		400.000	400.000	400.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		5.087.206	5.087.206	-2.621.538
Total Passivo		10.433.560	10.435.828	459.077

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

ATIVO

1.1 Disponível

As disponibilidades da Recuperanda são compostas pelo caixa geral e pelas contas bancárias, os quais totalizam R\$ 142,1 mil em dezembro/2023 e movimentaram, durante o período, cerca R\$ 150,8 mil entre entradas e saídas nas contas bancárias da Recuperanda. Não foi possível validar o saldo contabilizado, tampouco a natureza das movimentações registradas, ante a ausência dos extratos bancários mensais e do razão contábil das rubricas.

Encontra-se pendente de esclarecimentos o destino do valor de R\$ 488 mil lançado no exercício final de 2022, os quais não foram visualizados na rubrica no início de 2023, pois não foram disponibilizados os extratos bancários, demonstrativos financeiros – balancete mensal e razão contábil. Recentemente, a Recuperanda informou que está trabalhando para obtenção das informações requeridas, de forma que o mérito seguirá sendo abordado nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

1.2 Clientes

Em dezembro/2023, os recebíveis da empresa apontaram retração de R\$ 9,8 milhões, cuja movimentação e veracidade das operações estão pendentes de ratificação, ante a limitação das informações disponibilizadas pela Recuperanda.

1.2 Outros Créditos

No período, o saldo de R\$ 83 reais no grupo de contas “Outros Créditos”, refere-se a ICMS a recuperar:

1.4 Estoques

Somente entre o exercício de 2022 e a competência de junho/23 a Outlet contabilizou estoques, no demais períodos a rubrica permaneceu com saldo zerado. Questionada quanto às operações de administração dos estoques, a Recuperanda informou que o estoque é efetuado por planilha, e a contagem de forma “manual” e diária. Acrescentou, ainda, que as decisões de compras são feitas conforme a diminuição do estoque gerado por vendas e efetuadas por meio do CNPJ da empresa RKOS.

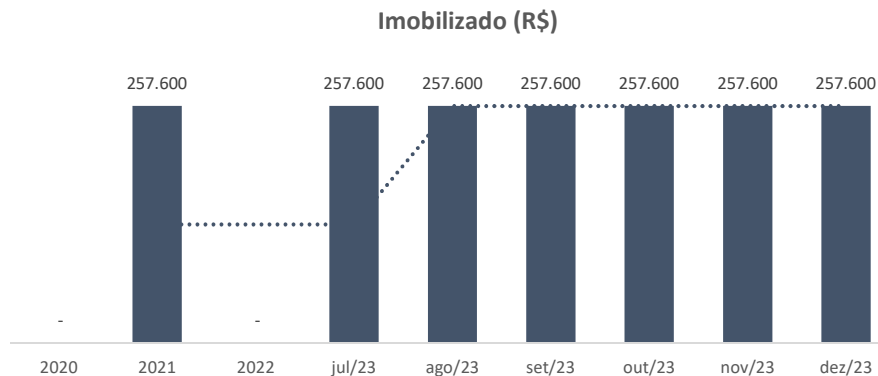
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

1.5 Empréstimos

A Recuperanda, no mês de dezembro, demonstra variação positiva de R\$ 55,6 mil (63%), finalizando a competência com saldo de R\$ 144,7 mil, cuja movimentação e veracidade das operações estão pendentes de ratificação, ante a limitação das informações disponibilizadas pela Recuperanda.

1.6 Imobilizado

Conforme balanços patrimoniais de 2020 a 2022, a Recuperanda apresentou saldo de imobilizado apenas no exercício de 2021 (R\$ 257 mil), o qual foi integralmente zerado no ano seguinte (2022). Em 2023, contudo, a empresa iniciou a competência de janeiro novamente com saldo de R\$ 257 mil em bens imobilizados, montante que perdura até a atual competência:

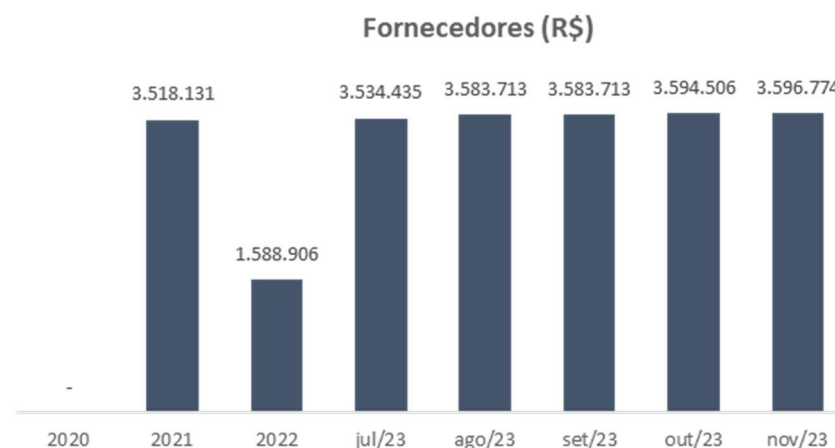


Questionada quanto à movimentação *supra* exposta, a Recuperanda informou novamente ter ocorrido equívoco relacionado à contabilidade anterior e que será efetuado ajuste no encerramento de 2023. Em adição aos esclarecimentos, disponibilizou inventário do imobilizado, cujo saldo total (R\$ 169,9 mil) não condizia com o valor contabilizado nos demonstrativos contábeis de outubro (R\$ 257 mil). Na ocasião, a empresa foi questionada quanto às discrepâncias entre a contabilidade e o controle de bens, cujo retorno, novamente, foi de que houve erro contábil. Para a competência de dezembro, não foi remetido inventário atualizado do imobilizado, em que pese trate-se de solicitação mensal à empresa.

PASSIVO

2.1 Fornecedores

A Outlet passou a registrar saldo em fornecedores somente a partir do ano de 2021, conforme mostra-se a seguir:



No mês de dezembro/2023, a dívida com fornecedores apresentou redução de 64% (R\$ 2,2 milhões) finalizando a competência com saldo de R\$ 1,3 milhões, cuja natureza não foi identificada, ante a ausência do relatório razão da rubrica ou *aging list* de fornecedores do período.

A Administração Judicial reiterou, em dezembro/2023, a solicitação do relatório financeiro, sem o qual não é possível atestar a veracidade do saldo contabilizado nos demonstrativos contábeis.

2.2 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

O grupo de contas apresentou saldo de R\$ 1,2 milhões em 2021 e encerrou a competência de 2022 com a monta de R\$ 23 mil. Em 2023, conforme demonstrativos contábeis apresentados pela empresa, o Outlet da Beleza iniciou o exercício com o saldo da rubrica integralmente zerado, permanecendo desta forma até a atual competência (dezembro).

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

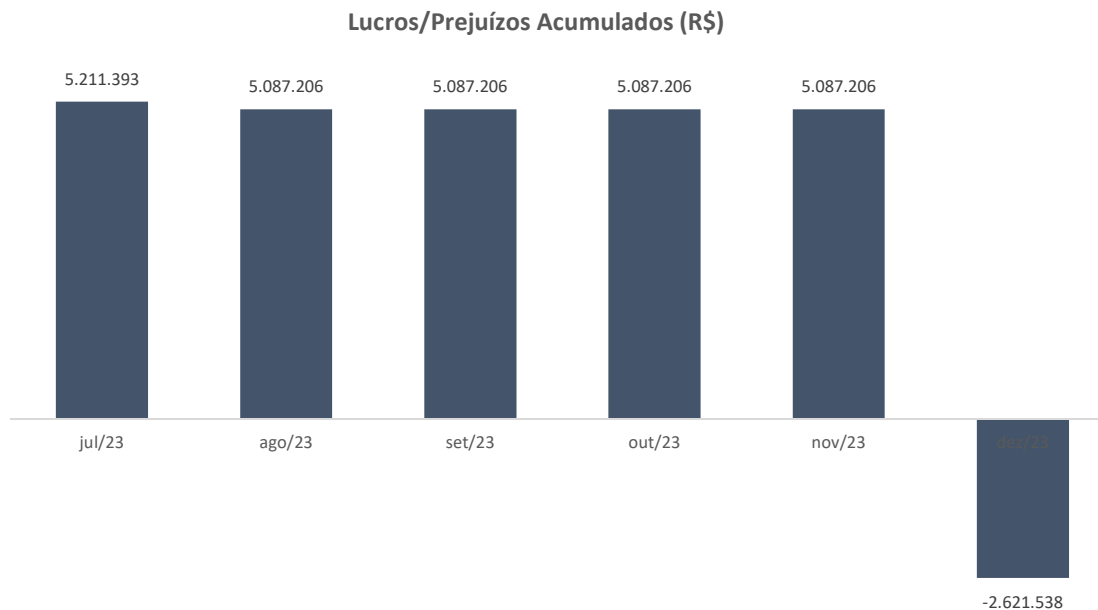
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias



Questionada quanto à baixa dos referidos valores após o término do exercício de 2022, a Recuperanda informou que não houve, efetivamente, a quitação dos débitos, tratando-se de “erro contábil”.

2.3 Patrimônio líquido

No mês de dezembro/2023, o patrimônio líquido da Recuperanda apontou saldo negativo, em razão das contabilizações de prejuízos acumulados, conforme evidencia o gráfico abaixo:



Destaca-se, contudo, que os valores registrados anteriormente a título de lucros acumulados não encontram ressonância com os resultados auferidos no Demonstrativo de Resultado do Exercício, o que também foi objeto de questionamentos à Outlet. Em resposta, a Recuperanda informou ter alterado a prestadora de serviços de contabilidade no exercício de 2023 e, por este motivo, os demonstrativos não teriam ‘acompanhado’ o saldo anterior. Acrescentou, ainda, que será realizado ajuste contábil no fechamento de balanço em 2023. A Administração

Judicial reiterou o pedido de esclarecimentos, vez que as alegações da Outlet não elucidam o mérito abordado, ao que a Recuperanda informou estar apurando eventuais erros.

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

DRE	out/23	nov/23	dez/23
Receita Bruta	55.834	-	237.405
Deduções	(9.587)	-	(15.949)
Receita Líquida	46.247	-	221.456
Custos	1.135	-	1.189
Lucro Bruto	47.382	-	222.645
Despesas c/ Vendas	(10.794)	-	(11.247)
Despesas Administrativas	-	(1.259)	
Resultado Operacional	36.588	(1.259)	211.399
Resultado Financeiro	(142)	0	211.399
Despesas Financeiras	(142)	-	(142)
Receitas Financeira	-	-	
Resultado antes IR/CSLL	36.446	(1.259)	211.257
Provisão IR/CSLL	-	-	(9.898)
Resultado Líquido	36.446	(1.259)	201.358

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Nota Geral – DRE

Em dezembro/2023, a Recuperanda registrou receita decorrente de vendas na monta de R\$ 237,4 mil, maior saldo registrado no ano de 2023, entretanto, em função da ausência de relatórios adicionais, não é possível analisar a natureza do montante.

No que tange às despesas operacionais da competência, estas somaram R\$ 11,2 mil, decorrentes, segundo o balancete encaminhado, exclusivamente de dispêndios com os fornecedores relacionados a fretes e carretos.

Em outubro/23, a Recuperanda havia sido questionada quanto às discrepâncias no faturamento e nos descontos sobre a receita bruta daquele mês. Em resposta, a empresa alegou tratar-se de lançamento equivocado realizado pela contabilidade. No tocante aos **dispêndios financeiros**, acrescentou que **não reconhece juros e multas no resultado**, uma vez que os impostos em aberto estão contabilizados em seu valor originário, sem atualização.

Ao final da competência de dezembro/2023, a Recuperanda apresentou **lucro contábil de R\$ 201,3 mil**, em decorrência da receita de vendas de mercadorias no período.

Frisa-se que o resultado apresentado no período, assim como nas competências anteriores, não é passível de validação, em vista das diversas inconsistências apresentadas nas contas de resultado, notadamente a ausência ou parcial contabilização de custos e despesas operacionais e

financeiras em diversos períodos. A Administração Judicial segue solicitando esclarecimentos à Recuperanda, com o fito de identificar a evolução financeira e contábil da Outlet no período analisado.

Anderson Luiz da Silva ME (“Anderson”)

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante		5.597.940	5.597.559	5.600.812
Disponível	1.1	4.999	4.998	4.998
Clientes	1.2	5.592.940	5.592.561	5.595.813
Outros Créditos	1.3	-	-	-
Ativo não Circulante		3.587	7.028	7.909
Outros Créditos	1.3	3.587	7.028	7.909
Total Ativo		5.601.527	5.604.587	5.608.721
Passivo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Passivo Circulante		1.326.335	1.327.767	1.331.556
Fornecedores	2.1	604.967	604.967	605.637
Obrigações Tributárias	2.2	704.646	704.903	706.848
Obrigações Trab. e Prev.	2.3	15.840	17.015	18.190
Outras Obrigações	2.4	882	882	882
Patrimônio Líquido		4.269.549	4.269.549	4.269.549
Capital Social		5.000	5.000	5.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		4.264.549	4.264.549	4.264.549
Total Passivo		5.595.885	5.597.316	5.601.105

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

ATIVO

1.1 Disponível

As disponibilidades da Recuperanda são compostas pelo caixa geral e pela conta bancária mantida junto ao Banco Santander e apresentam, desde janeiro/23, saldo total de R\$ 4,9 mil, valor não ratificado, ante a ausência dos extratos bancários. No que tange ao saldo em caixa, a Recuperanda esclareceu que o montante contabilizado não condiz com a realidade, ou seja, o real saldo é desconhecido.

Durante a competência em análise, a empresa movimentou cerca R\$ 1,7 mil entre entradas e saídas em sua conta bancária. Não foi possível identificar a origem e destino dos valores movimentados, diante da falta de documentação suporte (razão contábil), embora mensalmente solicitada.

Anteriormente (out/23), a Recuperanda foi instada a apresentar o extrato bancário vinculado à conta corrente mantida junto ao Banco Santander, solicitação pendente de retorno e reiterada em novembro. Eventual documento disponibilizado será objeto de análise nos próximos relatórios.

1.2 Clientes

Em dezembro/2023, a Recuperanda emitiu novas duplicatas na monta de R\$ 4,1 mil e recebeu R\$ 881 reais de clientes por vendas em períodos anteriores, do que decorre o aumento observado na rubrica de R\$ 3,2 mil (0,06%). O aumento do volume de vendas em dezembro encontra relação com o acréscimo do faturamento do período.

A empresa encerrou a competência com saldo de R\$ 5,59 milhões em recebíveis de clientes, valor não ratificado pela Administração Judicial, ante a ausência de documentação suporte para validação dos registros contábeis.

Em relação às discrepâncias apontadas na competência de outubro/2023 (fls. 1.327), a Recuperanda retornou informando que o lançamento dos recebimentos naquele mês tiveram como intuito “ajuste de contas”. Não restou claro, contudo, se tratou-se de ajuste contábil manual, de forma que ulteriores esclarecimentos foram solicitados à empresa e serão reportados no próximo RMA.

Mensalmente, a Anderson é instada a apresentar o relatório financeiro contas a receber, contendo a composição da rubrica, além de esclarecimentos acerca da política de prazos praticada pela empresa, contudo, os requerimentos permanecem sem retorno.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

1.3 Outros Créditos

Até o exercício de 2022, a Recuperanda Anderson contabilizava R\$ 2,7 milhões em ‘outros créditos’ no curto prazo, majoritariamente referentes a adiantamentos destinados a fornecedores. Em 2023, o saldo da rubrica foi integralmente baixado, sendo que os detalhes são desconhecidos. A Administração Judicial questionou a Recuperanda, solicitando informações sobre as operações realizadas e o destino das mercadorias, tendo sido informada se tratar de saldo acumulado desde 2020, cuja baixa não foi efetuada pela antiga equipe contábil da Recuperanda, e, portanto, o saldo não corresponde à realidade.

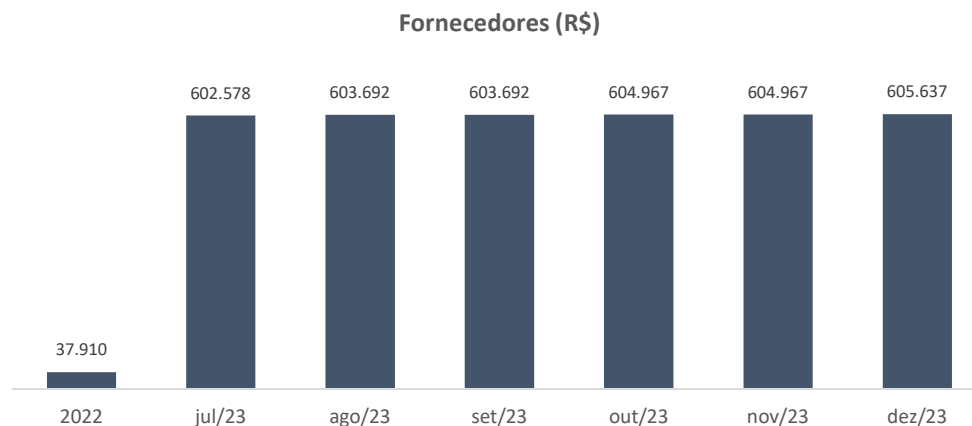
No longo prazo, os valores contabilizados referem-se a empréstimos cedidos a terceiros, cujos contratos e pormenores das operações foram solicitados, sem retorno até a conclusão deste relatório. Em dezembro, a rubrica apresentou crescimento de R\$ 881 reais, expressando aumento de 13%, contudo, não foi possível verificar o detalhamento da transação, ante a ausência de razão contábil do período. A Recuperanda foi também questionada quanto aos novos valores cedidos no período, e eventual retorno comporá os próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

PASSIVO

2.1 Fornecedores

Conforme reportado anteriormente, a dívida junto a fornecedores apresentou crescimento expressivo entre 2022 e 2023, conforme evidencia-se abaixo:



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Consoante balancete mensal da Recuperanda, a empresa segrega a dívida com as credoras concursais Escute Cosméticos e Americanas (antiga B2W Companhia Global do Varejo) daquela com demais fornecedores, cuja natureza (concursal ou extraconcursal) permanece desconhecida, não obstante a reiterada:

Fornecedores	dez/23
B2W - Cia Global	102.388
Escute Cosméticos	427.000
Fornecedores a Pagar	76.249
Total	605.637

Em dezembro, o grupo de contas apresentou aumento de R\$ 670 reais, saldo esse, relacionado a fornecedores de fretes e carretos. Permanece em aberto a solicitação efetuada em outubro/2023 da apresentação de *aging list* de fornecedores, além dos esclarecimentos quanto à política de prazos praticada pela Anderson. Eventual retorno constará no próximo relatório.

2.2 Obrigações tributárias

Questões abordadas em item próprio (“4. PASSIVO TRIBUTÁRIO – GRUPO OUTLET DA BELEZA”).

2.3 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

O grupo de contas registra as remunerações vencidas, quais sejam salários (R\$ 15,8 mil) e pró-labore (R\$ 2,3 mil). Em dezembro/2023, o saldo geral apresentou crescimento, devido à contabilização do mencionado valor de pró-labore.

Questionada quanto à **origem dos salários a pagar** contabilizados no grupo de contas, a Anderson alegou tratar-se, também, de ‘*pró-labore mensal*’, cuja baixa não teria sido realizada. A Administração Judicial solicitou ulteriores esclarecimentos quanto saldo em comento, visto que, na atual competência, a Recuperanda registrou nova rubrica apartada dos demais valores, denominada ‘pró-labore’, conforme *supra* apontado. Eventual retorno comporá os próximos relatórios.

2.4 Outras obrigações

Registra o saldo de empréstimos bancários a pagar, cujo montante perfaz R\$ 882 reais e permanece inalterado desde janeiro/2023. A Recuperanda foi questionada quanto ao credor do referido mútuo, e instada a apresentar o contrato originário da soma devida. Eventual retorno será juntado aos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

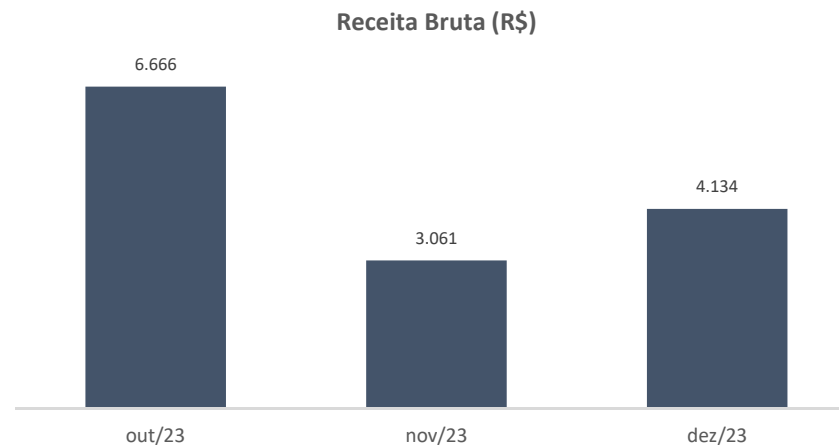
Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

DRE	out/23	nov/23	dez/23
Receita Bruta	6.666	3.061	4.134
Deduções	(538)	(112)	(668)
Receita Líquida	6.128	2.949	3.466
Custos	790	-	69
Lucro Bruto	6.918	2.949	3.535
Despesas c/ Vendas	(1.276)	-	(670)
Despesas Administrativas	-	(1.320)	(1.584)
Resultado Operacional	5.642	1.629	1.281
Resultado antes IR/CSLL	5.642	1.629	1.281
Provisão IR/CSLL	-	-	(937)
Resultado Líquido	5.642	1.629	345

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Nota Geral – DRE

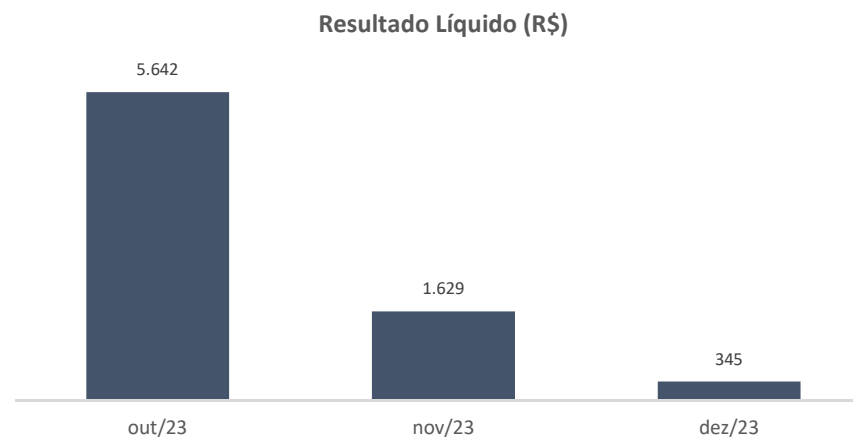
As **receitas** da Recuperanda apresentaram aumento em dezembro/23, em relação à competência anterior (novembro), conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



Entre julho e dezembro/2023, a empresa registrou **custos** somente em outubro e dezembro/2023. Questionada quanto à ausência de contabilização de custos nos demais períodos, a Recuperanda esclareceu que até recentemente, as empresas do Grupo Outlet não possuíam DRE, e que a correção das informações será efetuada no fechamento do balanço de 2023.

No que tange às **despesas** operacionais incorridas pela Anderson em dezembro, foram contabilizados dispêndios com *pro-labore e INSS* (R\$ 1,5 mil) e fretes e carretos (R\$ 669 reais).

Ao final do período, a empresa exibiu lucro contábil de R\$ 345 reais, resultado inferior àquele registrado na competência de novembro:



O resultado inferior apresentado em dezembro decorre, diretamente, do aumento de despesas no período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

RFR Cosméticos Online Ltda (“RFR”)

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante	299.994	299.994	299.994
Disponível	299.994	299.994	299.994
Total Ativo	299.994	299.994	299.994
Passivo	out/23	nov/23	dez/23
Passivo Circulante	12.204	12.204	12.204
Obrigações Trab. e Prev.	12.204	12.204	12.204
Patrimônio Líquido	287.790	287.790	287.790
Capital Social	300.000	300.000	300.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(12.210)	(12.210)	(12.210)
Total Passivo	299.994	299.994	299.994

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Nota Geral - Balanço Patrimonial e DRE

ATIVO

Conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda, as disponibilidades da Recuperanda são compostas exclusivamente pelo caixa da empresa, cujo saldo de R\$ 299,9 mil não apresentou movimentação contábil em 2023. Ainda, consoante mencionado no relatório inicial (fls. 1.003), os extratos juntados aos autos evidenciaram que a empresa não possui recursos no disponível, ou seja, o registro contábil não corresponde à realidade, informação ratificada pela própria empresa, após questionamentos da Administração Judicial. As demais contas contábeis permaneceram zeradas e sem movimentação durante o exercício de 2023.

PASSIVO

O passivo da RFR é composto pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar, originárias de salários em atraso (R\$ 11,3 mil) e pelo saldo de INSS em aberto (R\$ 904), contabilizados em agosto/23 e sem movimentação posterior.

Anteriormente (outubro/23), a Recuperanda foi questionada quanto à natureza dos valores devidos, uma vez que a empresa alega não possuir funcionários, valendo-se apenas do quadro de colaboradores da ALS e RKOS. Solicitou-se, ainda, a apresentação da composição da rubrica, para validação do saldo registrado. Em resposta, a empresa limitou-se a informar que não possui funcionários, tratando-se os lançamentos de erros contábeis.

A Administração Judicial solicitou os comprovantes fiscais comprobatórios da ausência de funcionários e dívida trabalhista. Eventual retorno da Recuperanda comporá os próximos relatórios.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da Recuperanda mostra-se positivo, sendo constituído por capital social (R\$ 300 mil) e resultados acumulados, os quais, conforme apontado em relatórios anteriores, não encontram respaldo nos resultados apurados na DRE, além de ter equívocos na somatória de um ano a outro. Questionada quanto às discrepâncias, a Recuperanda mais uma vez informou tratar-se de equívoco decorrente da substituição da equipe contábil, complementando que o ajuste será efetuado no fechamento do exercício de 2023.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Durante a competência em análise (dezembro/2023), em como nas anteriores, não houve registro de custos e despesas de nenhuma natureza, ausência questionada à Recuperanda e pendente de retorno por parte da empresa.

ALS Cosméticos Online Ltda (“ALS”)
Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante		2.043.216	2.043.216	2.043.216
Disponível	1.1	299.931	299.931	290.873
Clientes	1.2	1.743.285	1.743.285	1.743.285
Total Ativo		2.043.216	2.043.216	2.043.216
Passivo	N.E.	out/23	nov/23	
Passivo Circulante		227.561	227.701	253.255
Fornecedores	2.1	102.388	102.528	102.668
Obrigações Tributárias	2.2	125.173	125.173	135.474
Obrigações Trab. e Prev.	2.3	-	-	15.113
Patrimônio Líquido		1.815.656	1.815.656	1.815.656
Capital Social		300.000	300.000	300.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		1.515.656	1.515.656	1.515.656
Total Passivo		2.043.216	2.043.356	2.068.911

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

ATIVO

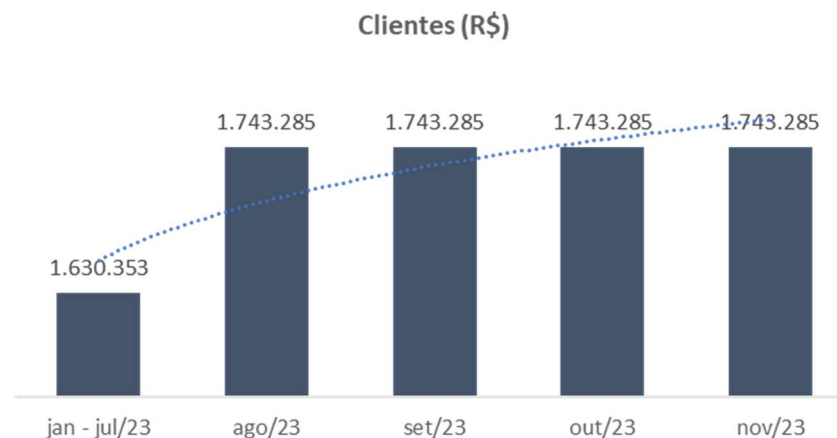
1.1 Disponível

No mês de dezembro/2023, a Recuperanda registrou saldo de R\$ 290,8 mil em suas disponibilidades, compostas unicamente pelo caixa geral da empresa, apresentando variação negativa de R\$ 9 mil (3%), quando comparado a competência anterior. Conforme mencionado às fls. 1.007, a ALS juntou aos autos extrato bancário de agosto/23, do qual verifica-se o zeramento das disponibilidades da empresa, ou seja, os registros contábeis não correspondem à realidade, informação ratificada pela própria empresa, após questionamentos da Administração Judicial.

1.2 Clientes

Entre janeiro e julho de 2023, o grupo de contas registrava R\$ 1,6 milhões em duplicatas a receber de clientes, sem movimentação contábil.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Em agosto/2023, o saldo de recebíveis apresentou crescimento, em decorrência da contabilização de provisão de vendas naquele mês, na monta de R\$ 112,9 mil, conforme razão contábil do período. Não houve registro de movimentação posterior.

Recentemente, instada a apresentar o *aging list* de clientes, a Recuperanda informou que a rubrica em comento não possui movimentação e seu saldo contábil atual é zero, tratando-se de ‘*erro contábil*’. A Administração Judicial solicitou ulteriores informações, de forma que o mérito seguirá sendo abordado nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

PASSIVO

2.1 Fornecedores

Refere-se, majoritariamente, à dívida de R\$ 102 mil junto à empresa Americanas S.A., cujo crédito foi arrolado à relação nominal de credores apresentada pela Recuperanda (fls. 180).

Em dezembro/2023, a movimentação no grupo contábil decorre da contabilização de saldo a pagar (R\$ 140) à empresa Protemed Segurança, cuja natureza foi questionada à Recuperanda, em virtude da ausência de documentação suporte para identificação da origem da obrigação.

2.2 Obrigações tributárias

Questões abordadas em item próprio (“4. PASSIVO TRIBUTÁRIO – GRUPO OUTLET DA BELEZA”).

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

DRE	out/23	nov/23	dez/23
Receita Bruta	-	-	-
Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas Administrativas	-	(140)	(34.673)
Resultado Operacional	-	(140)	(34.673)
Resultado Financeiro	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-
Receitas Financeira	-	-	-
Resultado antes IR/CSLL	-	(140)	(34.673)
Provisão IR/CSLL	-	-	-
Resultado Líquido	-	(140)	(34.673)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Nota Geral – DRE

No período em voga, a empresa **não apresentou movimentação operacional**, ou seja, não registrou receitas de nenhuma natureza, tampouco foram contabilizados deduções ou custos.

No que tange às despesas, a ALS registrou dispêndios com pessoal na monta de R\$ 34,6 mil, referentes a, principalmente, salários e ordenados (R\$ 11,4 mil), 13 salário (R\$ 11,4 mil) e INSS e FGTS (R\$ 8,2 mil). Nas competências anteriores, não houve contabilização de despesas. A ALS encerrou o período com prejuízo de R\$ 34,6 mil, em virtude da ausência absoluta de receitas para fazer frente as despesas do período.

RKOS Cosméticos Online Ltda (“RKOS”)

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante		3.837.116	3.837.116	3.834.254
Disponível	1.1	428.219	428.219	425.357
Clientes	1.2	3.408.897	3.408.897	3.408.897
Total Ativo		3.837.116	3.837.116	3.834.254
Passivo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Passivo Circulante		611.263	611.453	622.613
Fornecedores	2.1	173.168	173.357	180.240
Obrigações Tributárias	2.2	309.872	309.872	310.763
Obrigações Trab. e Prev.	2.4	-	-	3.387
Outras Obrigações	2.3	128.224	128.224	128.224
Patrimônio Líquido		3.225.853	3.225.853	3.225.663
Capital Social		300.000	300.000	300.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		2.925.853	2.925.853	2.925.663
Total Passivo		3.837.116	3.837.306	3.848.276

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

ATIVO

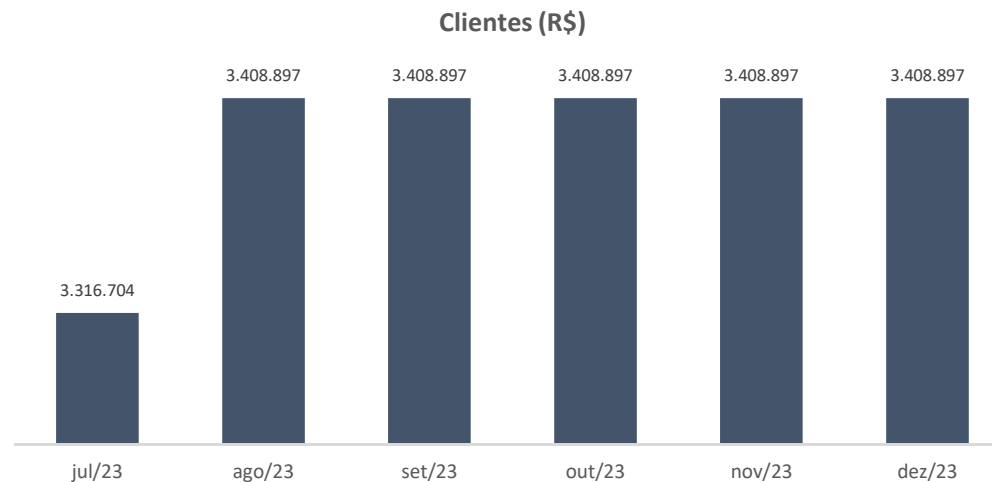
1.1. Disponível

As disponibilidades contabilizadas da Recuperanda, representadas exclusivamente pelo caixa geral, totalizam R\$ 428 mil e não apresentam movimentação desde agosto/23.

Anteriormente (fls. 1014), a Administração Judicial apontou que, embora o balancete mensal de agosto de 2023 tenha apresentado crescimento de R\$ 128,2 mil nas disponibilidades em relação a julho, o montante não encontra respaldo nos extratos bancários juntados aos autos pela empresa. Ainda, conforme relatório razão da referida conta contábil, não houve movimentação na rubrica na competência de agosto, ou seja, o demonstrativo contábil não corresponde à realidade.

1.2 Clientes

Entre janeiro e julho de 2023, a RKOS registrou a monta de R\$ 3,3 milhões em recebíveis de clientes, apresentando movimentação apenas na competência de agosto, ocasião em que a empresa contabilizou R\$ 112 mil em provisão de vendas, conforme razão contábil do período:



A Administração Judicial solicita mensalmente a apresentação do controle financeiro contas a receber para validação do saldo registrado nos demonstrativos mensais. Em outubro/2023, a Recuperanda alegou que, por trabalharem com vendas online, não seria possível provisionar os recebimentos mensais. Reiterou-se a solicitação do relatório, frisando tratar-se do controle de duplicatas emitidas a clientes, suas informações, prazos e condições de pagamento.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

2.1 Fornecedores

Em dezembro/2023, o crescimento apontado no saldo de fornecedores decorreu da contabilização de valores a pagar às empresas Protemed Segurança (R\$ 90) e Distribuidora CLN LT (R\$ 6,7 MIL). A R.K.O.S encerrou o período com R\$ 180,2 mil devido a fornecedores, valor não ratificado pela Administração Judicial, ante a ausência de documentação suporte (*aging list* de fornecedores).

Reiterou-se a solicitação do relatório financeiro, além de informações quanto aos prazos acordados entre as partes. Eventual retorno da Recuperanda constará nos próximos relatórios.

2.2 Obrigações tributárias e previdenciárias

Questões abordadas em item próprio.

2.3 Outras Obrigações – empréstimos bancários

A RKOS contabiliza R\$ 128,4 mil referente a empréstimo bancário contraído junto ao Santander, montante arrolado na lista de credores apresentada pela Recuperanda. A Administração Judicial solicitou o contrato referente ao empréstimo, para validação do saldo contabilizado, documentação essa que permanece pendente de envio pela empresa. Em dezembro/2023, não houve movimentação na rubrica.

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

DRE	out/23	nov/23	dez/23
Receita Bruta	-	-	
Deduções	-	-	
Receita Líquida	-	-	
Custos	-	-	(6.792)
Lucro Bruto	-	-	(6.792)
Despesas c/ Vendas	-	-	
Despesas Administrativas	-	(190)	(7.230)
Resultado Operacional	-	(190)	(7.230)
Resultado Financeiro	-	-	
Despesas Financeiras	-	-	
Receitas Financeira	-	-	
Resultado antes IR/CSLL	-	(190)	(14.022)
Provisão IR/CSLL	-	-	
Resultado Líquido	-	(190)	(14.022)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Nota Geral - DRE

Em dezembro/2023, a Recuperanda não apresentou movimentação operacional, resultando em ausência absoluta de faturamento no período, entretanto, demonstrou saldo de R\$ 6,7 mil de custos. A situação foi questionada a Recuperanda, mas, até a data presente, não houve retorno.

Em relação às despesas operacionais, a R.K.O.S registrou R\$ 7,2 mil no período, oriundas de despesas com salários e ordenados (R\$ 3,8 mil), 13º salário (R\$ 3,2 mil) e FGTS (R\$ 320 reais)

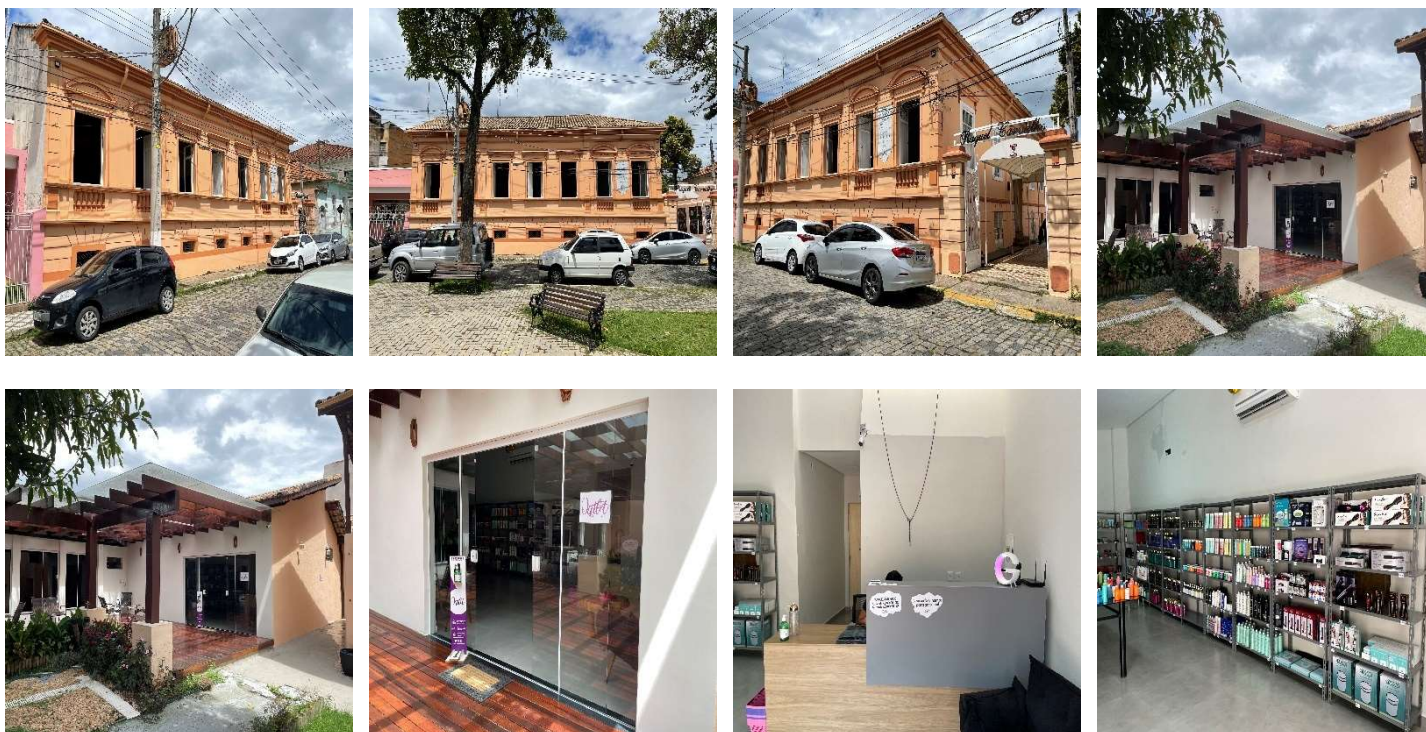
A Recuperanda encerrou a competência com prejuízo contábil de R\$ 14 mil, em virtude da ausência absoluta de receitas para fazer frente às despesas administrativas e custos suportados no período.

7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIA

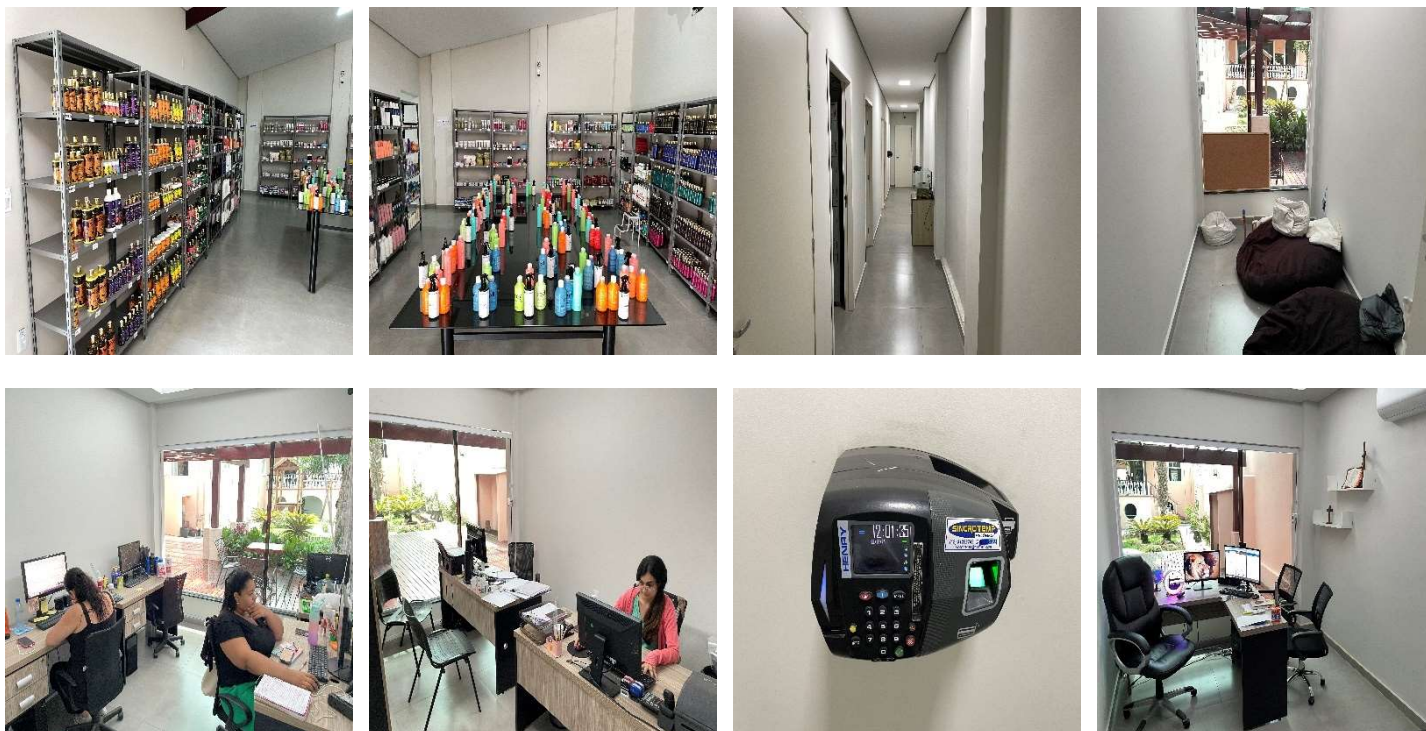
Conforme informações acostadas às fls. 1.416/1.438, a sede social das Recuperandas foi alterada para o endereço Praça Baronesa Santa Eulália, 56, Fundos, Centro, Lorena/SP, 12600-180. Diante disso, em 22/03/2024, o preposto da Auxiliar, Sr. Everson Fraga, realizou vistoria *in loco* no novo estabelecimento das Recuperandas, a fim de verificar a continuidade da atividade do grupo, a sua estrutura e suas instalações, constatando-se que no referido endereço estão concentradas as atividades de *e-commerce*, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:

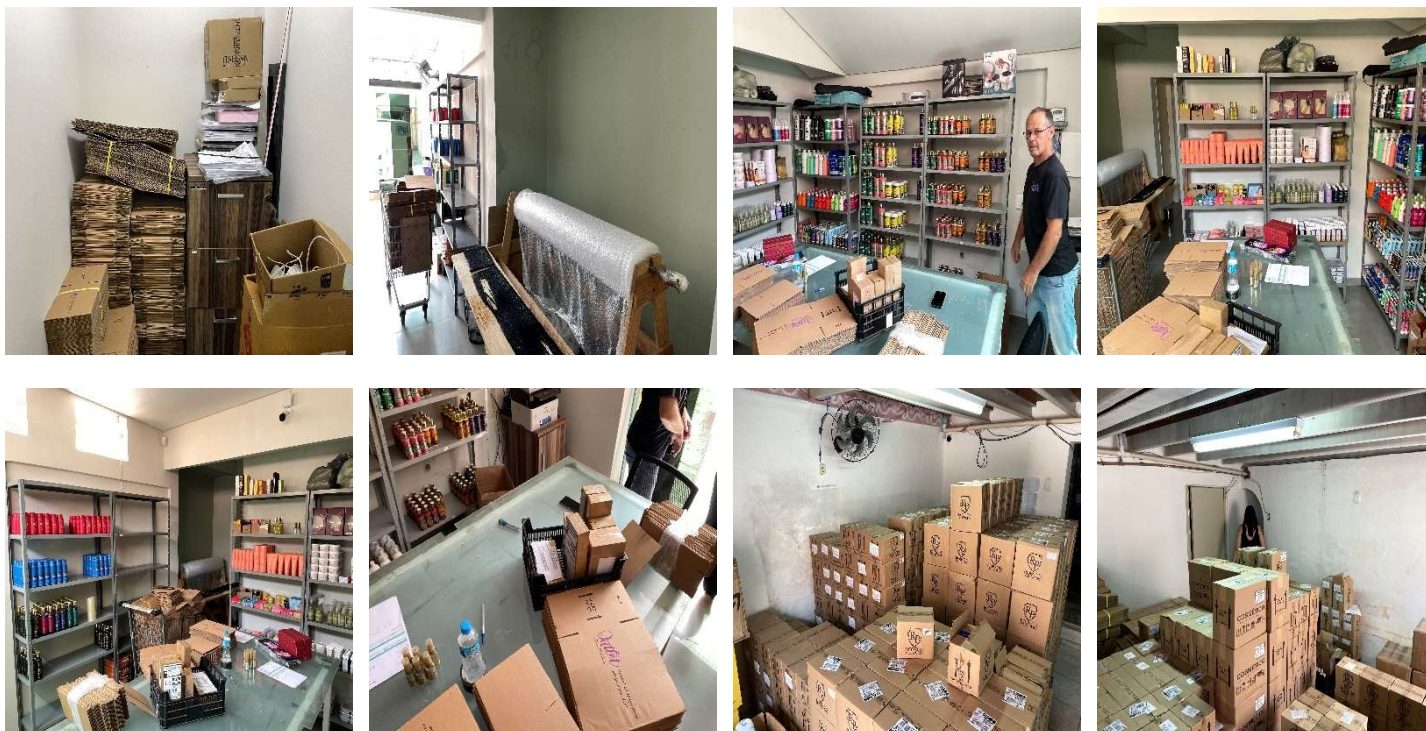
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

